INDICAÇÃO Nº 043/2022

Os Vereadores que a presente assinam, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe facultam o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Prefeito Municipal que seja reformada de duas pontes na Comunidade de Empanturrado e a instalação de mata burro na Comunidade do Barreiro.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se deve ao fato de que os Vereadores abaixo assinados foram procurados pelo Sr. Dalmo Alves de Oliveira, proprietário rural nas comunidades acima mencionadas solicitou as benfeitorias acima.

A ponte é de madeira e está com a sua estrutura enfraquecida e necessita de reparos, pois segundo relatos do cidadão mencionado ao ser passado a patrola na via o piloto do equipamento sentiu que a ponte não suportaria o peso do equipamento, deixando de finalizar o trabalho por questão de segurança. A segunda ponte é estreita e segundo informação do cidadão, o encarregado do setor de obra, Sr. Cleber, a pedido do Secretário de obras, disse que caso o cidadão adquirisse as manilhas faria o serviço para melhoramento da referida ponte.

Na questão do mata burro, este deve ser instalado na fazendo do Sr. José Eustáquio.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 03 de maio de 2022.

**Bruno Alves de Oliveira Emerson Lopes Miranda**

Vereador Vereador

**Sérgio Alves Quirino Sebastião de Faria Gomes**

Vereador Vereador